



PREFEITURA DE
**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI Nº2811 de 17 de junho de 2014.

"inclui inciso I no artigo 1.º da 2.785/2013, e da outras providências".

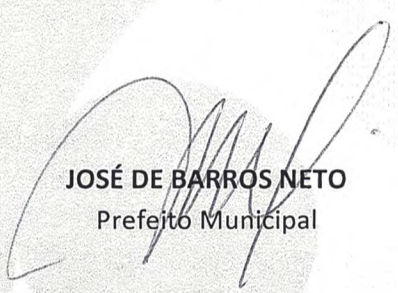
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.....

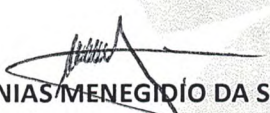
I – a gratificação descrita no caput também será concedida aos Secretários Escolares, Pedagogos e Diretores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de junho de 2014.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17 /06/2014


ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS